



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 a 25 de outubro de 2008 \* nº 1136 \* Pág. 001/16

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.361, de 10 de outubro de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 098738/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.802.523,00** ( três milhões e oitocentos e dois mil e quinhentos e vinte e três reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.102 - Diretoria de Gestão Curricular</b>	
12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	402.523,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.802.523,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.101 - Assessoria Superior</b>	
04.122.5042 - 2913 - Apoio as Atividades Desenvolvidas pelo Cerimonial	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.19 - 00 - Auxílio - Fardamento	1.400,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
04.122.5392 - 2782 - Implantação do Centro de Governança Solidária	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.5392 - 2974 - Manutenção das Sub-Prefeituras	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
04.122.5392 - 2796 - Implantação de Sub-Prefeituras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
04.126.5392 - 2853 - Implantação do Portal de Gestão/ Governo Eletrônico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
04.128.5419 - 2914 - Qualificação Profissional	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.103 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	4.000,00
08.122.5001 - 2944 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
19.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	
14.422.5378 - 2749 - Promoção da Política de Defesa do Direito do Consumidor	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	23.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
<b>02.105 - Coordenadoria-Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil</b>	
08.182.5065 - 2735 - Ação Imediata de Assessoramento às Vítimas de Desastres	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
08.182.5066 - 2741 - Implantação e Preparação de Núcleos de Defesa Civil	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>02.106 - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres</b>	
08.244.5070 - 2744 - Apoio à Realização de Mobilizações Sociais promovendo os Direitos e Deveres Femininos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08.244.5070 - 2976 - Apoio às Atividades Produtivas dos Grupos de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social	

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
11.128.5069 - 1327 - Produção de Materiais Instrucionais e Pedagógicos	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
11.128.5069 - 2742 - Qualificação de Profissionais Atuantes na Rede Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
11.333.5077 - 2985 - Qualificação de Profissionais para Inclusão de Mulheres no Mercado de Trabalho	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	9.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
12.422.5069 - 2977 - Produção e Apoio à Divulgação de Peças Artísticas Culturais com Abordagem e Conteúdos Educativos que Expressem a Equidade de Gênero	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>618.100,00</b>
<b>04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política/SEGAP</b>	
<b>04.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5001 - 2821 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	9.990,00
04.122.5179 - 2932 - Pesquisa sobre o Perfil das Lideranças e das Organizações Comunitárias e da Sociedade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
04.122.5391 - 2779 - Gestão Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.990,00
04.122.5391 - 2780 - Comitê de Gestão	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.990,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.990,00
04.131.5175 - 2392 - Democratizar o Acervo Legislativo Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
04.131.5175 - 2843 - Digitalização das Leis e Decretos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
04.131.5176 - 2407 - Divulgação da Lei Orgânica do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.990,00
04.131.5179 - 2410 - Pesquisa sobre a Política do Governo Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.990,00
04.131.5181 - 2411 - Integração Governo Municipal/Comunidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	38.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.990,00
08.244.5173 - 2289 - Inclusão e Assistência Social	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	69.990,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	159.000,00
14.131.5176 - 2654 - Publicação de Cartilha da Cidadania	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.990,00
14.244.5181 - 2846 - Apoio Institucional às Entidades Organizadas da Sociedade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	195.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>04.102 - Departamento de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.990,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Antônio Barbosa Filho  
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

## SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão  
Chefe de Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

04.122.5001 - 2648 - Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	69.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.041.670,00</b>
<b>05.000 - Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>05.101 - Gabinete do Procurador</b>	
02.062.5124 - 2161 - Sistema de Execução Virtual	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
02.122.5358 - 2666 - Centro de Estudos - Aprimoramento de Conhecimentos Específicos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.990,00
02.128.5068 - 2132 - Integração Profissional com Intercâmbio Cultural	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
02.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Execução de Sentenças Judiciais	450.000,00
3.3.90.91 - 00 - Execução de Sentenças Judiciais	18.000,00
<b>05.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
<b>05.103 - Unidade de Informática</b>	
02.126.5067 - 2116 - Aquisição e Manutenção de Terminal Eletrônico para Consultas On-line	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>05.104 - Coordenadoria de Contencioso</b>	
02.062.5060 - 2117 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	4.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>667.980,00</b>
<b>17.000 - Superintendência da Guarda Municipal</b>	
<b>17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração</b>	
06.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
06.128.5001 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	39.500,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.500,00
06.181.5001 - 1159 - Reparelhamento da Guarda Municipal	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
06.181.5001 - 1160 - Construção da Sede da Guarda Municipal	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	639.000,00
06.181.5001 - 2697 - Aquisição de Fardamento para a Guarda Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
06.722.5001 - 1161 - Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>988.000,00</b>

**21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**  
**21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Peq. Negócios**

11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	107.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	85.000,00
3.3.40.35 - 00 - Serviços de Consultoria	53.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.773,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	136.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>486.773,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.802.523,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de outubro de 2008

*Ricardo Vieira Coutinho*  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

*José Luciano Agra de Oliveira*  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Planejamento

*Livânia Maria da Silva Farias*  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.364, de 16 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município; de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 099916/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 487.618,99 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias abaixo discriminada:

**01.000 - Câmara Municipal**

**01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira**

	R\$
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
01.272.5283 - 2473 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	36.000,00
09.271.5280 - 2595 - Encargos com a Previdência Nacional	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	171.619,99
09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>487.619,99</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**01.000 - Câmara Municipal**

**01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira**


	R\$
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesa com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	599,99
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.020,00
01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
01.272.5283 - 2472 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>487.619,99</b>


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de outubro de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.367, de 20 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 099806/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	R\$
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	R\$
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 outubro de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária Interina de Finanças

Decreto Nº 6.369, de 20 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processos SEPLAN nº 100758/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	R\$
23.695.5036 - 2114 - Participação em Feiras, Congressos e Eventos Turísticos	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	R\$
23.695.5036 - 2114 - Participação em Feiras, Congressos e Eventos Turísticos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de outubro de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária Interina das Finanças

PORTARIA Nº 1521

Em 20 de outubro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº. 2008/022441, Memo 025/ASJUR/SEPLAN, de 11 de março de 2008.

RESOLVE:

I - Designar SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE, matrícula nº. 18.611-2, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, matrícula 15.839-9, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL e EUGENIO CARVALHO NETO, matrícula nº11.937-7, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSAO ESPECIAL DE SINDICANDIA, para apurar a legalidade da LICENÇA DE HABITAÇÃO (HABITE-SE) constante no processo 2007/009510 e 2008/022441.

II - A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo a requerimento da mesma, ser prorrogado por igual período.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 380/08**  
Em, 3 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/095771, de 03/10/2008,

**RESOLVE:** de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, FLÁVIA RAQUEL DE GOIS MORORO**, matrícula nº 24.826-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 392/08**  
Em, 13 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no decreto Municipal nº 4.771, de 20/01/2003,

**RESOLVE**

I - Designar o servidor **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, matrícula nº 18.611-2, Assessor Jurídico, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

II - Esta portaria terá sua vigência de 13/10 a 12/11/2008.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 393/08**  
Em, 14 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/098131, datado de 10/10/2008,

**RESOLVE:** de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, TATIANA PONCE DE LEON AMORIM**, matrícula nº 55.342-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2008.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 394/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 091150/08-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **SINDIO FIGUEIREDO GOMES**, matrícula nº 31.704-7, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.2 para 1.11.02.2.1.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 395/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 092033/08-PMJP.


**RESOLVE:** conceder a **PAULO RUBENILDO BRAZ**, matrícula nº 14.581-5, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.2 progressão funcional da classe C, nível II, para a Classe C, nível III.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 396/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 078491/08-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE**, matrícula nº 28.190-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.3 para 1.11.01.2.1.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 397/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 080294/08-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.979-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.5 para 1.11.02.3.1.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 398/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 089843/08-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **CARMEM LUCIA COSTA BENICIO**, matrícula nº 16.771-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 399/2008**  
Em, 15 de outubro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 089269/08-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **MARIA EDNALVA CUNHA**, matrícula nº 18.554-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.4 para 1.11.01.2.1.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 400/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **089325/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **WILMA DE LOURDES ALVES AGUIAR DE CARVALHO**, matrícula n.º 14.806-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 401/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **078256/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARCONI EDSON GOMES**, matrícula n.º 12.590-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 402/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **087801/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ZELIA LOPES DA SILVA**, matrícula n.º 16.540-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 403/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **091204/08-PMJP**.

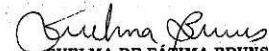
**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ARLEIDE COUTINHO DA SILVA**, matrícula n.º 24.494-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 404/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **091993/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à **TEREZINHA CUNHA DANTAS**, matrícula n.º 24.275-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 405/2008**  
Em, 16 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **092136/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **GERLANE ALVES RIBEIRO**, matrícula n.º 34.076-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 406/08**  
Em, 20 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/095848 e OFÍCIO SIMED/Pr Nº 143/2008, datado de 29/09/2008,

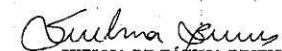
**RESOLVE** colocar à disposição do **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA PARAIBA**, com o salário base, sem as gratificações funcionais e de produção, conforme prevê a lei, o servidor **TARCÍSIO CAMPOS SARAIVA DE ANDRADE**, matrícula 32.866-6, Classificação Funcional 1.04.14.1.3, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar o seu mandato classista de Presidente do SIMED, pelo prazo de 01 (um) ano.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 407/2008**  
Em, 20 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **091119/08-PMJP**.


**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à **GILVANISE CARVALHO METRI**, matrícula n.º 08.539-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 408/2008**  
Em, 20 de outubro de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º **086738/08-PMJP**.

**RESOLVE** conceder a **CARMEN ETIENETTE DE O. MELLO**, matrícula n.º 14.567-0, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, classificação funcional 2.05.08.3.1, progressão funcional da classe C, nível I, para a Classe C, nível II.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração









EXPEDIENTE Nº 330/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO/2008	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	077459	ANA LÚCIA DE LIMA MACENA	33.617-3	SMS	12/05/1988 a 11/05/2008 - 1º e 2º DECENIOS	360
02	086109	ANTONIO DE PADUA LEITE RAMALHO	27.035-1	SMS	02/11/1992 a 01/11/2002 - 1º DECENIO	180
03	080329	CARLOS ALBERTO ROQUE BARRETO	17.100-0	SMS	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
04	085497	CARMEM ALMEIDA DE CARVALHO	32.550-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
05	081065	ELIZABETE FÁTIMA V. VITAL	16.185-3	SMS	01/10/1984 a 30/09/1994 - 1º DECENIO	180
06	086099	EZEQUIAS OLIVEIRA DA SILVA	33.034-5	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
07	086098	FERNANDO RAMALHO DINIZ	32.688-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
08	076790	INACIO ILAIA	11.408-1	SEDEC	27/01/1991 a 26/01/2001 - 2º DECENIO	180
09	080082	IRACEMA LUIZA DA SILVA XAVIER	24.320-5	SEDEC	11/04/1998 a 10/04/2008 - 2º DECENIO	180
10	080687	IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	31.683-1	SEDEC	21/03/1997 a 20/03/2007 - 1º DECENIO	180
11	086604	JAILMA MARIA PORTO SANTOS	33.194-5	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECENIO	180
12	080704	JOSENI LEMOS DE SOUSA OLIVEIRA	24.329-9	SEDEC	27/04/1998 a 26/04/2008 - 2º DECENIO	180
13	086131	LINDINALVA DE CARVALHO	07.794-1	SEMAM	01/08/1998 a 31/07/2008 - 3º DECENIO	180
14	083771	MARCIA REGIA GONCALVES	30.933-8	SEDEC	01/11/1996 a 31/10/2006 - 1º DECENIO	180
15	081361	MONACI JOSE DE SOUZA	16.624-3	SMS	01/03/1995 a 28/02/2005 - 2º DECENIO	180
16	086173	MIRIAM COSTA DOS SANTOS	16.707-0	SEDEC	01/04/1995 a 31/03/2005 - 2º DECENIO	180
17	086111	ROSEANE RODRIGUES GONDIM	32.757-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180

Em, 16 de outubro de 2008.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 331/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO-AVERBADO
089005/08	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	08.239-2	SEINFRA	02 ANOS

Em, 20 outubro de 2008

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/SEREM João Pessoa, 23 de outubro de 2008

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto nos arts. 25, 37, 40, 108, 129, 134, 137, e 305, todos da Lei Complementar nº. 2, de 17 de dezembro de 1991; art. 9º da Lei Complementar nº. 45, de 10 de maio de 2007; no art. 10, da Lei Complementar nº. 31 de 27 de dezembro de 2002; e no art. 7º, do Decreto nº. 5.609 de 24 de março de 2006;

Considerando a ocorrência da greve bancária no período de 8 a 22 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para o dia 30 do mês em curso, o prazo de todos os títulos vencidos no período de 8 a 22 de outubro de 2008, referentes aos tributos municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário da Receita Municipal

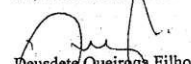
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Expediente nº 055/2008

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, deferiu os seguintes Processos de averbação de tempo de contribuição.

Ordem	N.º Processo	Nome	Período de averbação
01	2008/081921	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	02 anos, 05 meses e 19 dias
02	2008/101137	JOSE AUGUSTO MOROSINE	05 anos, 05 meses e 01 dia

Em, 22 de outubro de 2008.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/10/2008 e 20/10/2008.

\*\*\*\*\*  
RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS  
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/10/2008 a 10/10/2008  
\*\*\*\*\*

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
ADRO071	02/10/2008	11/09/2008	5185	Artigo 167
ADRO071	07/10/2008	16/09/2008	7374	Artigo 253
ADRO071	07/10/2008	16/09/2008	5835	Artigo 195
AI14273	07/10/2008	19/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
AVR1940	02/10/2008	11/09/2008	6866	Artigo 231, inciso VIII
BLU3542	07/10/2008	21/09/2008	6866	Artigo 231, inciso VIII
BOC0266	02/10/2008	15/09/2008	5550	Artigo 181, inciso XVIII
BITA7721	02/10/2008	15/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
BT80673	07/10/2008	16/09/2008	5441	Artigo 181, inciso VIII
CAU9365	07/10/2008	15/09/2008	7455	Artigo 218, inciso I
CEU2381	07/10/2008	20/09/2008	5541	Artigo 181, inciso XVII.
CLI1432	07/10/2008	18/09/2008	5495	Artigo 181, inciso XII
CPY7105	02/10/2008	12/09/2008	6866	Artigo 231, inciso VIII
CSE0142	07/10/2008	20/09/2008	5550	Artigo 181, inciso XVIII
CTI7746	02/10/2008	15/09/2008	5541	Artigo 181, inciso XVII.
CVQ5355	07/10/2008	22/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
DGG3898	02/10/2008	11/09/2008	5452	Artigo 181, inciso VIII
DKF2069	02/10/2008	11/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
DLR1026	02/10/2008	11/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
G300005	02/10/2008	09/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.
GRM9516	02/10/2008	11/09/2008	5460	Artigo 181, inciso IX
GUY5167	02/10/2008	10/09/2008	5835	Artigo 195
GYG4130	07/10/2008	20/09/2008	7366	Artigo 252, inciso VI.

























Table with columns for document number, date, and content details. It lists various administrative acts (e.g., MOT2208, MOT2687, etc.) and their corresponding dates and descriptions.

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: 1632

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 250/2008 Em, 20 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/085570 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a GLÁUCIA MARIA DE SOUZA E SILVA BOTELHO, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.2, matrícula nº 31.088-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO Superintendente

PORTARIA Nº 251/2008 Em, 20 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/079178 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº 00.747-1, lotada na EMLUR.

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO Superintendente

PORTARIA Nº 252/2008 Em, 20 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/085212 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a LUIZ MAÇARIO DA COSTA, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 17.383-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO Superintendente

PORTARIA Nº 253/2008 Em, 20 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/085679 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.378-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO Superintendente


PORTARIA Nº 254/2008

Em, 20 de Outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/093084 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAS CHAGAS**, matrícula nº 35.755-3 Filho do ex-servidor, **GERALDO BARBOSA DAS CHAGAS**, Aposentado, matrícula nº 07.869-7, falecido em 25 de Maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 255/2008

Em, 20 de Outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/093588-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 35.756-1 viúvo do ex-servidora, **MARIA DALVA PESSOA DA SILVA**, Aposentada, matrícula nº 02.340-0, falecida em 06 de Setembro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

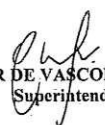
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 256/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/006274 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **CARMELIA DAS NEVES FORTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 07.005-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

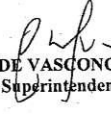
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 257/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/018207 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 04.793-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

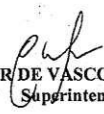
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 258/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/082286 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **JOSEFA JERÔNIMO LEITE CARTAXO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 07.596-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

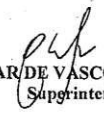
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 259/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/086842 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA MACÊDO FAUSTINO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº 04.043-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

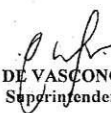
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 260/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/087966 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **BERNADETE DE LOURDES CHAVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.5, matrícula nº 07.873-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

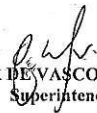
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 261/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/069737- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 02.865-7, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 262/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/087111- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **MIGUEL TERÇO DA COSTA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 02.437-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 263/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/087261- PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **MANOEL FÉLIX DONATO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 06.809-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 264/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/079570 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JANILMA BIDÓ CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.2, matrícula nº 34.130-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 265/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/081973 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.181-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

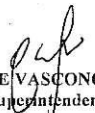
PORTARIA Nº 266/2008

Em, 20 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/077129 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, e § 2º do art. 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **CECI ANDRADE DE FREITAS**, matrícula 35.757-0; viúva do ex-servidor, **EVILASIO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 14.316-2, Aposentado, falecido em 28 de maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 267/2008

Em, 21 de outubro de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/093046 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia a **CÉLIA MARIA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 35.758-8, companheira do ex-servidor, **ISAIAS FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 04.975-1 Aposentado, falecido em 06 de março de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente



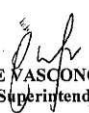
PORTARIA Nº 268/2008

Em, 21 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta nos processos Administrativos nºs 070/2005 (PMJP) e 093046/2008.

RESOLVE de acordo com § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com os arts 15, I, 59, II, e § 2º do art. 61, da Lei Municipal nº 10.684/05, conceder o benefício de pensão Temporária, por morte concedido a GIDEON FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 35.759-6, filho menor do ex-servidor, ISAIAS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 04.975-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças, falecido em 06 de março de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

Processa-se novo cálculo e novo rateio ao Benefício concedido através do Decreto nº 5.296/05, de 11 de abril de 2005 (Publicado no Semanário nº 952, de 09 a 15 de abril de 2005).


PORTARIA Nº 269/2008

Em, 21 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta nos processos Administrativos nºs 070/2005 (PMJP) e 093046/2008.

RESOLVE de acordo com § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com os arts 15, I, 59, II, e § 2º do art. 61, da Lei Municipal nº 10.684/05, conceder o benefício de pensão Temporária, por morte concedido a MANOEL FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 35.760-0, filho menor do ex-servidor, ISAIAS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 04.975-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças falecido em 06 de março de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


Processa-se novo cálculo e novo rateio ao Benefício concedido através do Decreto nº 5.296/05, de 11 de abril de 2005 (Publicado no Semanário nº 952, de 09 a 15 de abril de 2005).

PORTARIA Nº 270/2008

Em, 21 de Outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/052036 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, da CF/88, com sua redação original c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria, com proventos integrais a RIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Plenário, matrícula nº 09.025-5, que irá passar a utilizar a matrícula nº 93.111-0 (inativo).

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 271/2008

Em, 22 de outubro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 540/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 975 de 17 à 23 de setembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

DECLARAR APOSENTADO compulsoriamente, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor JOÃO ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula nº 23.614-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

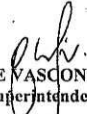
PORTARIA Nº 272/2008

Em, 30 de setembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/060174 - PMJP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 124/08 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1118(EXTRA) de 15 à 21 de junho de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

DECLARAR APOSENTADA compulsoriamente, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 c/c § 3º do art. 37, da Lei Municipal nº 10.684/2005, a servidora IOLANDA TROCOLLI, ocupante do cargo de Geógrafo, classificação funcional 2.05.13.3.3, matrícula nº 27.387-2, lotada na Secretaria de Planejamento.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 011/08

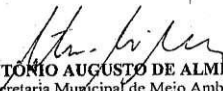
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs 003287 e 090150/2008 e a necessidade de se averiguar a responsabilidade pelo desaparecimento de aparelho de som no depósito da SEDURB:

RESOLVE:

I - Criar Comissão composta dos seguintes membros: TALDEN QUEIROZ FARIAS, matrícula nº 54.448-5, Assessor Jurídico, ANA LUCIA ESPINOLA, matrícula nº 45.106-1, Diretora de Controle Ambiental e ESTEVÃO DE ARAÚJO DE PAIVA CASTRO, matrícula 50.440-8, Chefe da divisão de Controle e Posturas/SEDURB, para sob a presidência do primeiro apresentar no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre os fatos apurados..

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 24 de Outubro de 2008

  
ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 139/2008  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria Auxiliadora de Melo Wanderley.  
**Processo:** 2008/066929 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria Auxiliadora de Melo Wanderley proprietária do imóvel situado na Rua Engenheiro Ávido, 805-B, Jardim Planalto, João Pessoa, Pb.  
**Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.10.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2324 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.  
**Valor Mensal:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

**Instrumento:** Contrato 143/2008  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria do Socorro Madruga Bezerra Cavalcante.  
**Processo:** 2008/091037 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria do Socorro Madruga Bezerra Cavalcante proprietária do imóvel situado na Av. Capitão José Pessoa, 111, Jaguaribe, João Pessoa, Pb.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 02.10.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00 - Código 2046.  
**Valor Mensal:** R\$ 2.140,80 (dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 25.689,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**Instrumento:** Contrato 144/2008  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Adalberto Rocha.  
**Processo:** 2008/091037 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Adalberto Rocha, neste ato representado pela Empresa Empreendimentos Teixeira de Carvalho, responsável pelo imóvel situado na Av. Pres. Café Filho, 100, Bessa, João Pessoa, Pb.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 27.09.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00 - Código 2047.  
**Valor Mensal:** R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais) perfazendo um total de R\$ 64.224,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).

**Instrumento:** Contrato 148/2008  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Adalberto Rocha.  
**Processo:** 2008/057857 - Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dra Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Adalberto Rocha proprietário do imóvel situado na Av Pres. Café Filho, 100, Bessa, João Pessoa Pb.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 20.10.08, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.6001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00 - Código 2046.  
**Valor Mensal:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Severino do Ramo de Farias  
 Diretor do DEAD/SEAD  
 Mat. 11.510-0

**EXTRATO Nº 509/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1096/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.**

**ORIGEM:** Processo nº 10069/2008

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:  
 \* Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente;  
 \* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de 33(trinta e três) camas hospitalares fowler com colchão, leito hospitalar, 169(dezesseis) macas para transporte interno, maca de remoção;  
 \* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 412.090,00(quatrocentos e doze mil e noventa reais), acrescido o valor de R\$ 74.540,00(setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)  
 \* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** HOSPIMENTAL IND. METAL. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2008

\*republidado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 559/2008 DO CONTRATO Nº 1508/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13518/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabél, na função de Medicina

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** PEDRO HENRIQUE OLIVIERA DE ALBUQUERQUE .

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 8.000,00(oto mil)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal  
 Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com pessoal ativo da Saúde, Elemento de despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2008

\*republidado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 565/2008**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, o extrato dos Termos Aditivos 001/2008 para aquisição de equipamentos de proteção Individual, com alteração das cláusulas Segunda -dos Recursos Financeiros que serão SUS e Tesouro Municipal: Classificação programática 10.302.5005.2006-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Classificação programática 10.305.5007.2867-Manter o Centro de Controle Zoonoses, Elemento Despesa 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00-Material de Consumo; SUS- Classificação programática 302.5005.2060-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde, Elemento Despesa 3.3.90.30.00-Material de Consumo e as demais cláusulas permanecem inalteradas, relativos ao Processo nº 6420/2008, com suas datas de assinaturas no dia 03 de outubro de 2008 :

Contrato	Nome	Valor
1430/2008	MAHATMA COMERCIO LTDA-ME	Acrescentará R\$ 518,70 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
1432/2008	LOJA DOS PARAFUSOS LTDA.	Acrescentará R\$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 666/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcilo Burty, firmados para atender as finalidades previstas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de Outubro de 2008, com a seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
 - Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo de Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
1526/2008	JULIO AUGUSTO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	MÉDICO (Clínico Geral)	R\$ 3.000,00
1526/2008	FERNANDO SALVO TORRES DE MELO	MÉDICO (Clínico Geral)	R\$ 3.000,00
1524/2008	ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES	MÉDICO (Infecções)	R\$ 3.000,00
1529/2008	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	MÉDICO	R\$ 3.000,00
1527/2008	ROBERTO MENDES DOS SANTOS	MÉDICO	R\$ 3.000,00
1528/2008	BERTRAND SAULO VIEIRA CARTRY	MÉDICO	R\$ 3.000,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 567/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1425/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

\* Terceira- do Objeto do contrato - a aquisição de materiais permanentes diversos, conforme descritos na AE nº 1385/2008.  
 \* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante suprimirá a quantia de R\$ 33.937,50(trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) do valor global contratado inicialmente, passando, dessa forma a pagar a quantia de R\$ 105.600,00(cento e cinco mil e seiscentos reais)

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** HBL VENDAS E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 08.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 568/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1615/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ELETRONEUROIMIOGRAFIA.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

\* Oitava- dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência de doze meses, iniciando-se a partir da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** CAMPOS E JACOME SERVIÇOS NEUROLÓGICOS S/S LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº. 569/2008 DO CONVÊNIO Nº. 09/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO.**

**ORIGEM:** Processo 8956/2008

**OBJETIVO:** Cinge-se em apoiar a execução do PROJETO DO FORUM ONG/AIDS.

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONVENENTE:** ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO

**VIGÊNCIA:** O presente vigorará por 06(seis) meses, contados a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos que emana do Incentivo Fundo a Fundo/MS/Programa Nacional de DST/AIDS - PLANO DE AÇÕES E METAS-2008, Código da Meta :04.029.001.Classificação Programática 10.305.5033.2064 -Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.

**VALOR :** O correspondente a R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º.570/2008

**Partes**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada nesta Capital, na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.806.754/0001-45, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, Dra. ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a DOMUS-DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.170.764/0001-86, com Sede em Mossoró-RN, na Rua Seis de Janeiro, nº. 06, Santo Antonio, neste ato legalmente representada pelo Senhor Evaristo Moreira Freire, doravante denominada CONTRATADA.

**Contrato**

Contrato nº. 603/2008, lastreado pelo procedimento licitatório tipo Pregão Eletrônico nº. 040/2008, tendo por objeto a aquisição de soros e soluções glicosadas.

**RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

Requerimento expresso deduzido pela Contratante, estando a hipótese devidamente encartada na Cláusula 12 do Contrato supramencionado e nos artigos 78, c/c 79, I, da Lei nº. 8.666/93.

**Data de assinatura:** 15.10.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
CONTRATANTE

**EXTRATO Nº. 571/2008 DO CONTRATO Nº.1530/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE.**

**ORIGEM:** Processo nº 212/2008

**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de gel lubrificante, Pregão Eletrônico nº 124/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 6.000,00(seis mil)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS:  
Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064 Controle de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 572/2008 DO CONTRATO Nº 1532/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13520/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity, na função de Médico

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ESTEVAM LUIZ DE SOUZA JUNIOR .

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 8.000,00(oito mil reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**Tesouro Municipal**  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com pessoal ativo da Saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 573/2008 DO CONTRATO Nº 1534/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 14713/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Jardim Veneza I, na função de Médico

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** NÉLIA NERY DE LUNA FREIRE LEITE .

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50(quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL e SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**Tesouro Municipal**  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com pessoal ativo da Saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.  
**SUS**  
Classificação Programática 10.301.5005.2.050-Saúde da Família, Elemento despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 574/2008 DO CONTRATO Nº.1545/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT.**

**ORIGEM:** Processo nº 196/2008

**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo split , Convite nº 55/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** REAL REFRIGERAÇÃO LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 23.000,00(vinte e três mil)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS:  
**SUS**  
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 13.10.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 575/2008 DO CONTRATO N° 1538/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO.

ORIGEM: Processo n° 230/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de material de limpeza para impermeabilização, Convite n° 64/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): W.W. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 60.980,00 (sessenta mil novecentos e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 Manter os Centros de Atenção Integrada a Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 576/2008 DO CONTRATO N° 1537/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n° 12489/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, na função de Odontóloga

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANNE HELENA DUARTE DE AGUIAR

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL e SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com pessoal ativo da Saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 577/2008 DO CONTRATO N° 1540/2008 PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO MULTISLICE.

ORIGEM: Processo n° 200/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de tomógrafo multislice, Pregão Presencial n° 118/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Convênio n°89/2005:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1003 Construir e Equipar o Centro de Ortopneumatologia do CHPHN, Elemento de Despesa: 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

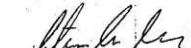
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM - RUA DIOGENES CHIANCA, 1777 ÁGUA FRIA, TELEFONE 3218-9212, AVISA QUE ESTÁ CADASTRANDO A QUEM POSSA INTERESSAR COMERCIALIZAR "CERTIFICADOS DE VISITAÇÃO AO EXTREMO ORIENTE DAS AMÉRICAS, A PONTA DO SEIXAS EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA, BRASIL", CONFORME MODELO ORIGINÁRIO DA SECRETARIA DE TURISMO (SETUR), COM O FIM DE DIVULGAÇÃO DESSE ATRATIVO TURÍSTICO NATURAL DA CAPITAL PARAIBANA, CABENDO A ESTA SECRETARIA DETERMINAR AS CONDIÇÕES NEGOCIAIS QUE SERÃO ABSOLUTAMENTE ISONÔMICAS.

João Pessoa, 24 de outubro de 2008


  
Antonio Augusto de Almeida  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação referente aos Serviços de Realização de Curso Profissionalizante em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no Inciso XIII do art. 24° da Lei 8666/93, com suporte orçamentário no programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, contido no Processo n° 01148/2008, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e PARECER da Coordenadoria de Controle Interno.


João Pessoa, 29 de setembro de 2008.

  
Francisca das Chagas Fernandes Vieira  
Secretária Interina da SEDES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação referente aos Serviços de Realização de Curso Profissionalizante em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso XIII do art. 24° da Lei 8666/93, com suporte orçamentário no programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, contido no Processo n° 01151/2008, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e PARECER da Coordenadoria de Controle Interno.

João Pessoa, 29 de setembro de 2008.

  
Francisca das Chagas Fernandes Vieira  
Secretária Interina da SEDES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação referente aos Serviços de Realização de Curso Profissionalizante em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso XIII do art. 24° da Lei 8666/93, com suporte orçamentário no programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, contido no Processo n° 01150/2008, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e PARECER da Coordenadoria de Controle Interno.

João Pessoa, 29 de setembro de 2008.

  
Francisca das Chagas Fernandes Vieira  
Secretária Interina da SEDES

## ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através do Instituto Cândida Vargas, celebrou, em 28 de maio de 2008, com a **DOMUS - DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** o Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE SOROS E SOLUÇÕES GLICOSADAS Nº. 603/2008. De acordo com o Processo administrativo nº. 8652/2008, a Secretaria Municipal de Saúde aplica a sanção de advertência à citada empresa, conforme art. 87 da Lei nº. 8.666/1993.

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/PMJP  
CONTRATANTE

## ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através da Secretaria Municipal de Saúde, celebrou com a **JOSÉ MARINHO SOBRINHO MÓVEIS EPP** acordo para confecção de bancos de madeira. De acordo com o Processo administrativo nº. 10.646/2008, a Secretaria Municipal de Saúde resolve aplicar a sanção de advertência à citada empresa, conforme art. 87 da Lei nº. 8.666/1993.

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/PMJP  
CONTRATANTE

## CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 11.531, DE 10 DE JULHO DE 2008.

ESTABELECE QUE O SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP, PASSE A FAZER PARTE DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA, NA FORMA DO § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DISPOSITIVO DA LEI 11.531, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Art. 1º .....

Art. 2º Fica estabelecido que o Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP realizar-se-á anualmente a partir do dia 08 de maio, data em que se comemora o Dia do Artista Plástico.

Art. 3º .....

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2008.

*Durval Ferreira da Silva Filho*  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

*José Brito da Costa*  
José Brito da Costa  
1º Vice-Presidente

*Genildo Amorim de Sousa*  
Genildo Amorim de Sousa  
2º Vice-Presidente

*Antônio Heráclio Bezerra Cavalcanti*  
Antônio Heráclio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário

*Pedro Alberto de Araújo Coutinho*  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário

*Valdir José Dowsley*  
Valdir José Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

PORTARIA 526/2008

JOÃO PESSOA, 01 DE SETEMBRO DE 2008

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, **BRUNNO FERREIRA LOPES NUNES**, aprovado no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de REDATOR DE ATAS, Ref. XI, de acordo com o que preceitua a Lei nº 7.487/93 e alterada pela Lei 11.388/08 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra vigor a partir de 15 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 01 de setembro 2008.

*Durval Ferreira*  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

*Heráclio Bezerra*  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

*Valdir Dowsley*  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 528 /2008

Em 22 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art.26 combinado com o inciso V, do art.28 e art.29, do Regimento Interno desta Casa;

## RESOLVE:

I - De acordo com o Art.141, da Lei 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município); **CONCEDER** a LICENÇA PRÊMIO de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, Assessor de Plenário, matrícula 9.113-8, referência I, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - A Licença que trata o caput do item I, será gozada em duas partes conforme o art. 143 da Lei 2.380/1979.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2008.

João Pessoa - PB, 22 de setembro de 2008.

*Durval Ferreira*  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

*Heráclio Bezerra*  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

*Valdir Dowsley*  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 529 / 2008

EM 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 setembro de 2008.

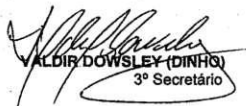
Matricula-D	Nome	CARGO
10.878-2	SARA BENEVIDES DE LUCENA	ASSES ESP DE GAB DE VER (AE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de setembro 2008.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 530 / 2008

EM 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 setembro de 2008.


Matricula-D	Nome	CARGO
10.356-0	ROSIMEIRE DE PAULA OLIVEIRA	CHEFE DE GAB DE VEREADOR (CGV)
11.508-8	AILTON JOSÉ DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VEREADOR (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de setembro 2008.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 531 / 2008

EM 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 setembro de 2008.

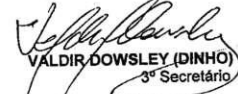
Matricula-D	Nome	CARGO
11.635-1	TATIANA BRANDER DE ASSIS	ASSES PARL GAB VEREADOR (AP-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de setembro 2008.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 532 / 2008

Em 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **EDSON PESSOA DA COSTA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – AE-GV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

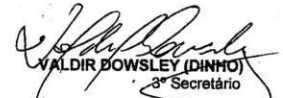
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa – PB, 18 de setembro de 2008.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 533 / 2008

Em 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora PATRICIA VIVIANE PISSINI G DE SOUZA, para o cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

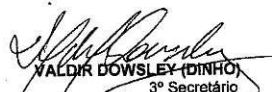
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 18 de setembro de 2008.

  
 DURVAL FERREIRA  
 Presidente

  
 HERVÁZIO BEZERRA  
 1º Secretário

 PEDRO ALBERTO COUTINHO  
 2º Secretário

  
 VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
 3º Secretário

PORTARIA Nº 534 / 2008

Em 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora MARIA DO SOCORRO PROES R ALVES, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

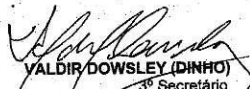
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 18 de setembro de 2008.

  
 DURVAL FERREIRA  
 Presidente

  
 HERVÁZIO BEZERRA  
 1º Secretário

 PEDRO ALBERTO COUTINHO  
 2º Secretário

  
 VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
 3º Secretário

PORTARIA Nº 535 / 2008

Em 18 de setembro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor JAIR ALVES DOS SANTOS, para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

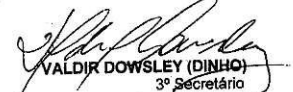
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 18 de setembro de 2008.

  
 DURVAL FERREIRA  
 Presidente

  
 HERVÁZIO BEZERRA  
 1º Secretário

 PEDRO ALBERTO COUTINHO  
 2º Secretário

  
 VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
 3º Secretário

PORTARIA Nº 536/2008

Em 09 de outubro de 2008.

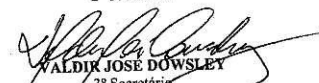
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em virtude do que consta nos autos dos requerimentos de instauração de CPI n.º 01/2008, 02/2008, 03/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 09/2008 e 10/2008,

RESOLVE arquivar os mencionados requerimentos de instauração de CPI, seguindo a orientação jurídica apresentada pela Procuradoria da Câmara Municipal, nos termos dos pareceres jurídicos constantes nos autos dos processos supracitados.

  
 DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
 Presidente da CMJP

  
 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 1º Secretário

 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 2º Secretário

  
 VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 537/2008**

Em 15 de outubro 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições;

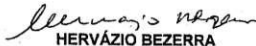
**RESOLVE:**


I - Exonerar à pedido, **MARCELO MIRANDA DE SÁ BRAGA**, matrícula 9.148-1, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Planejamento e Finanças.

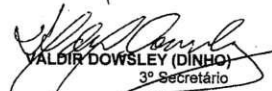
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2008.

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2008.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

  
**HERVÁZIO BEZERRA**  
1º Secretário

  
**PEDRO ALBERTO COUTINHO**  
2º Secretário

  
**VALDIR DOWSLEY (DINHO)**  
3º Secretário

Portaria nº 538/2008.  
Em 17 de outubro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, inc. XXIX, 28, inc. V e 29.

Considerando, a determinação do agrégio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados desta Poder, antes das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 25/2000.

Considerando, os documentos apensados nos autos do processo, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, que declinou favoravelmente pela concessão do benefício.

Considerando, ainda, a determinação do art. 40, §2º da Constituição Federal.

**RESOLVE:**


Art.1º Fica concedida à Senhora **MARIA IVONE DE ASSIS**, união estável com o ex-servidor FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, matrícula nº 9.052-2, uma pensão vitalícia de 100%(cem por cento) dos proventos do servidor, em vida.

Art. 2º Os recursos para o pagamento da pensão são provenientes da dotação orçamentária própria.

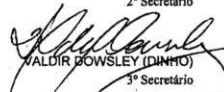
Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2008.

S.S da CMJP, em 17 de outubro de 2008.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

  
**HERVÁZIO BEZERRA**  
1º Secretário

**PEDRO ALBERTO COUTINHO**  
2º Secretário

  
**VALDIR DOWSLEY (DINHO)**  
3º Secretário

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## A POLUIÇÃO SONORA PREJUDICA A SAÚDE E É CRIME.



SE PRECISAR, DENUNCIE.  
0800.281.9208



**JOÃO PESSOA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE